



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 1974.

DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir, via de desapropriação amigável ou judicial, uma área localizada no Bairro Lageadinho, neste município e comarca de Ibiúna, SP, necessária para a construção de uma Unidade Básica de Saúde e dá outras providências correlatas”.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir, via de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno com uma metragem total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), localizado no Bairro Lageadinho, zona urbana, Município e Comarca de Ibiúna, SP, conforme descrição abaixo:

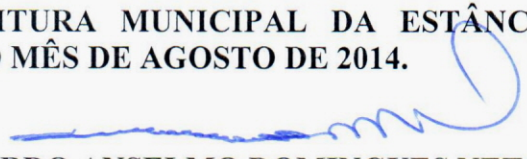
Parágrafo Único – “Uma área de 2.000,00 m², que assim se descreve: “O referido terreno mede de frente para a Estrada Municipal Fortunato Vieira Pinto 50,00 metros em curva, ao lado direito de quem olha da referida estrada municipal para o terreno mede 40,00 metros, divisando com Roque Cardoso de Oliveira, ao lado esquerdo mede 40,00 metros divisando com a área remanescente do Sr. Fortunato Coelho Ramalho, e aos fundos mede 50,00 metros divisando com a área remanescente do Sr. Fortunato Coelho Ramalho, assim fechando a descrição desta descrição”, conforme anexo I e II”.

Art. 2º - Para a consecução do objetivo desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a pagar pela área em questão o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 21 de agosto de 2014.


CARLOS TADEU RIBAS
Secretario da Administração